TERRITÓRIOS INDÍGENAS NA AMÉRICA LATINA: DEMOCRATIZAÇÃO, EMPREENDIMENTO SOCIAL E ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA SUSTENTÁVEL

INDIGENOUS TERRITORIES IN LATIN AMERICA: DEMOCRATIZATION, SOCIAL ENTREPRENEURSHIP, AND SUSTAINABLE ECONOMIC ORGANIZATION

TERRITORIOS INDÍGENAS EN AMÉRICA LATINA: DEMOCRATIZACIÓN, EMPRENDIMIENTO SOCIAL Y ORGANIZACIÓN ECONÓMICA SOSTENIBLE

Angelina Maria de Oliveira Licório
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)
angelina.licorio@ifro.edu.br

Diêgo Alexandre Duarte
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
diego.alexandre.duarte@posgrad.ufsc.br

Raquel da Silva Pereira
Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS)
raquel.pereira@online.uscs.edu.br

Dércio Bernardes de Souza
Universidade Federal de Rondônia (UNIR)
dercio@unir.br

Osmar Siena
Universidade Federal de Rondônia (UNIR)
siena@unir.br

v. 16, n. 31, 2025 - ISSN 2176-9559
REL/DOI 10.30612

Destaques

- Povos indígenas na América Latina buscam participação política para defender seus direitos, preservar seus territórios e construir modelos de desenvolvimento sustentáveis.
- Movimentos como o zapatista no México e o mapuche no Chile lutam pelos direitos indígenas à terra, proteção ambiental e preservação cultural.
- Comunidades indígenas buscam modelos de empreendedorismo social que valorizem suas tradições e promovam o desenvolvimento econômico sustentável.
- A valorização e incorporação do conhecimento tradicional indígena são essenciais para a participação social e para a criação de políticas públicas eficazes.
- No Brasil, indígenas lutam pela demarcação de terras e inclusão social, enfrentando a criminalização de lideranças e a lenta implementação de políticas públicas.

RESUMO

O artigo analisa a participação política e social dos povos indígenas na América Latina, compreendida como o engajamento em processos decisórios formais e informais, incluindo eleições, movimentos sociais e outras formas de organização política que visam à defesa de seus direitos, à preservação de seus territórios e à construção de modelos de desenvolvimento autônomos e sustentáveis. O objetivo é examinar a relação entre essa participação, a preservação do território e a organização socioeconômica, destacando desafios e avanços. A metodologia adotada é qualitativa, baseada em uma revisão bibliográfica sistemática, abrangendo estudos publicados entre 2014 e 2024. Os resultados apontam para a importância do reconhecimento e respeito aos direitos territoriais e à autodeterminação dos povos indígenas, ressaltando a relevância do empreendimento social e da organização econômica sustentável como caminhos para o desenvolvimento, a preservação cultural e a proteção ambiental. O artigo também discute questões de desigualdade, exclusão e conflitos socioambientais enfrentados por esses povos, enfatizando a necessidade de políticas públicas que promovam a participação e o respeito à diversidade cultural.

Palavras-chave: Povos indígenas. Democratização. Participação política. Direitos territoriais. Auto governança.

ABSTRACT

This article analyzes the political and social participation of indigenous peoples in Latin America, understood as their engagement in both formal and informal decision-making processes, including elections, social movements, and other forms of political organization aimed at defending their rights, preserving their territories, and constructing autonomous and sustainable development models. The objective is to examine the relationship between this participation, the preservation of territory, and socioeconomic organization, highlighting challenges and advances. The methodology adopted is qualitative, based on a systematic literature review encompassing studies published between 2014 and 2024. The results point to the importance of recognizing and respecting the territorial rights and self-determination of indigenous peoples, emphasizing the relevance of social enterprise and sustainable economic organization as pathways to development, cultural preservation, and environmental protection. The article also discusses issues of inequality, exclusion, and socio-environmental conflicts faced by these peoples, underscoring the need for public policies that promote participation and respect for cultural diversity.

Keywords: Indigenous peoples. Democratization. Political participation. Territorial rights. Self-governance.

RESUMEN

Este artículo analiza la participación política y social de los pueblos indígenas en América Latina, entendida como su involucramiento en procesos de toma de decisiones tanto formales como informales, incluyendo elecciones, movimientos sociales y otras formas de organización política que tienen como objetivo la defensa de sus derechos, la preservación de sus territorios y la construcción de modelos de desarrollo autónomos y sostenibles. El objetivo es examinar la relación entre esta participación, la preservación del territorio y la organización socioeconómica, destacando los desafíos y avances. La metodología adoptada es cualitativa basada en una revisión sistemática de la literatura, abarcando estudios publicados entre 2014 y 2024. Los resultados apuntan a la importancia del reconocimiento y respeto de los derechos territoriales y la autodeterminación de los pueblos indígenas, subrayando la relevancia del emprendimiento social y la organización económica sostenible como caminos para el desarrollo, la preservación cultural y la protección ambiental. El artículo también discute cuestiones de desigualdad, exclusión y conflictos socioambientales que enfrentan estos pueblos, enfatizando la necesidad de políticas públicas que promuevan la participation y el respeto a la diversidad cultural.

Palabras clave: Pueblos indígenas. Democratización. Participación política. Derechos territoriales. Autogobierno.

INTRODUÇÃO

Os povos indígenas na América Latina têm uma história milenar, caracterizada por um rico patrimônio cultural que remonta a milhares de anos. Apesar disso, eles enfrentaram séculos de colonização, exploração e marginalização, resultando em desafios políticos e sociais (De La Cuadra, 2015).

A participação política e social se refere às maneiras pelas quais os indivíduos se envolvem no processo político e contribuem para suas comunidades. Isso pode incluir votação, ativismo, organização comunitária e outras formas de engajamento cívico (Luna, 2014).

A participação social é fundamental para uma democracia saudável, pois permite que os cidadãos expressem suas opiniões, influenciem a tomada de decisões e responsabilizem os líderes. Para os povos indígenas, a participação política e social e o engajamento em processos decisórios e ações coletivas visam à defesa de seus direitos, à preservação de seus territórios e à construção de modelos de desenvolvimento autônomos e sustentáveis, bem como às formas de organização e ação política que resistem à incorporação plena na organização estatal (Luna, 2014).

A participação política dos povos indígenas na América Latina tem sido marcada por desafios significativos. No México, os povos indígenas enfrentam várias barreiras à sua representação política, que incluem discriminação, acesso limitado à educação e recursos, bem como uma representação inadequada nos processos de tomada de decisão (Ayerbe, 2011). Essas dificuldades comprometem a capacidade dos povos indígenas de influenciar as políticas que impactam suas comunidades e de assegurar a proteção efetiva de seus direitos, perpetuando assim a marginalização histórica que enfrentam.

Da mesma forma, na Bolívia, os povos indígenas também enfrentam desafios significativos em sua busca por uma representação igualitária e a salvaguarda de seus direitos (Vitale; Nagamine, 2022). Esses obstáculos, como a discriminação e a marginalização, continuam a afetar negativamente os povos indígenas em suas aspirações políticas, sendo necessário adotar medidas que enfrentem essas questões e promovam uma participação política mais equitativa e inclusiva.

Alguns casos bem-sucedidos de participação política indígena na América Latina se destacam, como por exemplo a eleição de Evo Morales, o primeiro presidente indígena da Bolívia em 2005, que foi um marco significativo na luta pela representação política indígenas (Mayorga, 2017).

A eleição de Morales representou uma mudança na paisagem política do país e destacou a importância da participação indígena na democracia (Ayerbe, 2011; Mayorga, 2017). Contudo, os povos indígenas na Bolívia continuam a enfrentar discriminação e desafios em seus esforços para obter representação e proteção igualitária de seus direitos.

Os conflitos recentes sobre os direitos à terra e a extração de recursos afetam desproporcionalmente as comunidades indígenas, destacando a necessidade de investigação e defesa contínuas nesta área. Apesar dos avanços alcançados nos últimos anos, as comunidades indígenas da América Latina ainda enfrentam obstáculos significativos em relação à sua participação política (Mayorga, 2017). Uma análise mais detalhada dos conflitos recentes revela que os mesmos estão vinculados ao agronegócio, à mineração, ao garimpo e a grandes empreendimentos. Essas atividades têm impactado significativamente as comunidades indígenas, o que demonstra a urgência de discutir o tema em profundidade (Svampa, 2020).

Esses desafios abrangem questões como discriminação, restrições no acesso à educação e recursos, bem como representação inadequada nos processos de tomada de decisão. Para alcançar uma sociedade democrática, equitativa e justa, é fundamental que os povos indígenas sejam considerados em todos os sistemas socialmente organizados e nos processos de tomada de decisão (Duguid, 2020). Para tanto é necessário que se avance no processo de reconhecimento e valorização de suas vozes, necessidades e aspirações em todas as esferas, mas particularmente no âmbito político.

Para entender os desafios que os povos indígenas enfrentam na representação política e garantir que seus direitos sejam protegidos, este estudo traz uma discussão sobre os povos Indígenas da América Latina sob a ótica da Participação Social e Democrática e da Organização Econômica Sustentável, considerando os Empreendimentos Sociais e a relação com o Território.

O Objetivo é identificar cenários de uma Participação Democrática dos Povos Indígenas com preservação do território e organização socioeconômica. Para tanto, se

adota como procedimento metodológico, a abordagem qualitativa de caráter exploratório, com análise sistemática da literatura dos últimos dez anos, levantada junto à base de dados *Web of Science* - Coleção Principal.

Quanto a revisão sistemática da literatura, seguindo os critérios de Petticrew e Roberts (2006) a busca na base de dados *Web of Science* foi realizada utilizando palavras-chave relevantes para a temática, como 'participação política indígena', 'movimentos sociais indígenas' e 'democratização na América Latina'. Foram considerados artigos publicados entre 2014 e 2024, a fim de traçar um panorama histórico e contextualizar os avanços e desafios contemporâneos da participação política e social indígena. A qualidade metodológica dos estudos incluídos foi avaliada utilizando critérios adaptados de Petticrew e Roberts (2006), como a clareza da pergunta de pesquisa, a adequação do desenho do estudo, a descrição dos participantes e a análise dos resultados. Os resultados foram sintetizados de forma narrativa, considerando a heterogeneidade entre os estudos e buscando identificar padrões e tendências.

PARTICIPAÇÃO INDÍGENA NA DEMOCRACIA NA AMÉRICA LATINA

A participação política dos povos indígenas na América Latina tem se tornado um assunto de destaque nas últimas décadas. Mesmo com alguns avanços os povos indígenas continuam enfrentando desafios que afetam sua participação política, tais como, a discriminação, a marginalização e as barreiras de acesso à educação e à saúde (Vitale; Nagamine, 2022).

Além disso, chama-se a atenção para os desafios relacionados à luta pelo território, como a morosidade no reconhecimento dos direitos territoriais originários e a demarcação de terras. A falta de acesso à educação, saúde e recursos está intrinsecamente ligada à ausência de um território demarcado, o qual possibilita a produção da vida, uma educação diferenciada e uma saúde integral e intercultural que respeite as especificidades de cada povo e da região em que vive (Baniwa, 2023).

Apesar do apoio recebido por Evo Morales de parte do movimento indígena e a sua eleição histórica como presidente da Bolívia em 2005, é importante mencionar as críticas direcionadas ao seu governo em relação à expansão do neoextrativismo e a projetos como a construção da estrada no Território Indígena e Parque Nacional Isiboro Sécure (TIPNIS), que afetaram os direitos territoriais e a proteção ambiental. Essa

situação evidencia as complexidades e contradições inerentes aos processos políticos que envolvem os povos indígenas e o Estado, a representação política igualitária e a proteção dos direitos dos povos indígenas na Bolívia e em toda a América Latina continuam sendo desafios presentes (Ayerbe, 2011; Mayorga, 2017).

No Equador, os povos indígenas têm desempenhado um papel de destaque ao participarem de protestos contra políticas governamentais que são percebidas como prejudiciais às suas comunidades e ao meio ambiente (Araujo; Silva, 2022). Essa mobilização evidencia a resistência e a luta contínua dos povos indígenas na América Latina. O envolvimento ativo dos povos indígenas nos protestos ressalta a necessidade de políticas e práticas que reconheçam e garantam o respeito aos direitos e às aspirações dessas comunidades, a fim de promover uma sociedade mais justa e equitativa para todos (Barié, 2020).

Os povos indígenas também estão envolvidos em movimentos sociais e políticos que buscam promover seus direitos e interesses (Dangl, 2019). Esses movimentos são importantes para garantir que as vozes dos povos indígenas sejam ouvidas e consideradas nas decisões políticas, pois, a participação dos povos indígenas na política não se limita apenas à eleição de líderes indígenas.

Um exemplo de movimento social liderado por indígenas é o Congresso Nacional Indígena (CNI) no México, formado em 1996 (CNI, 2017), organização que busca promover a participação política dos povos indígenas e defender seus direitos. O CNI busca também, construir alianças com outros movimentos sociais e políticos para promover mudanças mais amplas na sociedade mexicana (CNI, 2017).

Lupien (2020) esclarece que a participação política dos povos indígenas na América Latina também é afetada pela falta de representação nos órgãos governamentais e pela discriminação estrutural. Muitas vezes, os povos indígenas não têm acesso aos recursos necessários para se candidatarem a cargos políticos ou para fazerem suas vozes serem ouvidas nas decisões políticas. Outro desafio enfrentado pelos povos indígenas na participação política é a falta de reconhecimento de seus sistemas de governança tradicionais.

Muitos governos latino-americanos ainda operam sob um sistema jurídico ocidentalizado que não reconhece as formas de organização e tomada de decisão dos

povos indígenas. Isso pode levar a conflitos entre os sistemas jurídicos e políticos ocidentais e os sistemas tradicionais dos povos indígenas (Centellas, 2018).

Apesar dos desafios apresentados, os movimentos políticos liderados por indígenas continuam a crescer e ganhar força na América Latina. Esses movimentos buscam promover o autodesenvolvimento político dos povos indígenas e defender seus direitos à terra, recursos naturais e autodeterminação.

O MOVIMENTO INDÍGENA NO BRASIL: PARTICIPAÇÃO E RESISTÊNCIA

No Brasil, o movimento indígena também tem se mobilizado de forma crescente na busca por participação política e garantia de seus direitos. A candidatura de Sônia Guajajara à vice-presidência da República, em 2018, na chapa de Guilherme Boulos, representou um marco importante nesse processo, evidenciando a busca por representatividade e a luta por direitos e reconhecimento (De Souza, Cardoso e Do Amaral Filho, 2019; TSE, 2024).

Além disso, o número de candidaturas indígenas nas eleições cresceu significativamente, demonstrando a força da mobilização e o desejo de ocupar espaços de poder e decisão. De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o número de candidatas e candidatos que se autodeclararam indígenas aumentou desde 2014, quando a Justiça Eleitoral começou a computar essa informação. Nas eleições municipais de 2020, foram registradas 1.721 candidaturas indígenas, um aumento de 11% em relação ao pleito anterior (TSE, 2024).

Cabe destacar a criação do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e a nomeação de Sônia Guajajara como ministra, em 2023, representam um passo importante na relação entre o Estado brasileiro e os povos indígenas. Essa iniciativa abre a possibilidade de maior protagonismo e participação indígena na formulação de políticas públicas que os afetam diretamente (Braga, Cangussu e Furquim, 2023).

Paralelamente, as mudanças na Fundação Nacional do Índio (FUNAI), agora Fundação Nacional dos Povos Indígenas, e a nomeação da advogada Joenia Wapichana como sua primeira presidente indígena, demonstram a valorização do conhecimento e da liderança indígena na gestão de questões primordiais para esses povos (TSE, 2024).

PARTICIPAÇÃO SOCIAL INDÍGENA NA AMÉRICA LATINA

Os movimentos sociais indígenas vêm ganhando força na América Latina, abordando questões como direito à terra, proteção ambiental e preservação cultural. Um exemplo é o movimento zapatista no México, que lutou pelos direitos indígenas tanto por meio da luta armada quanto por protestos pacíficos, ganhando atenção internacional e forçando o governo mexicano a reconhecer os direitos indígenas e estabelecer autogoverno em certas áreas (Inclán, 2018).

O zapatismo difere de outros movimentos indígenas por centrar seu processo político-organizativo na auto-organização e na reivindicação da autonomia, inclusive perante o Estado (Inclán, 2018). Diferentemente de outras organizações, os zapatistas não buscam ocupar o Estado, mas sim construir experiências coletivas de autonomia territorial, estabelecendo críticas radicais ao processo eleitoral (Esteva, Gutiérrez Luna e Ragazzini, 2014; Luna, 2014).

Em contraste, o Congresso Nacional Indígena (CNI) buscou a participação no processo eleitoral com a candidatura de María de Jesús Patricio à presidência e apesar do apoio do Exército Zapatista de Libertação Nacional (EZLN) que é um grupo revolucionário de indígenas formado em Chiapas, no México, a essa candidatura, é fundamental reconhecer que são processos políticos distintos, com diferentes visões sobre a relação com o Estado (Gomes e Benzaquen, 2018). O CNI e sua busca pela participação no processo eleitoral, contrastando com a abordagem do movimento zapatista, que prioriza a autonomia e a auto-organização destaca como esses dois movimentos, embora indígenas e atuantes no México, possuem visões distintas sobre a relação com o Estado e as estratégias de luta por seus direitos.

Um outro exemplo é o movimento Mapuche no Chile (Labra Mocarquer, 2022), que luta pelo reconhecimento de seus direitos ancestrais à terra e à identidade cultural, enfrentando discriminação e violência do governo chileno e de empresas privadas que buscam explorar seus recursos.

Embora tenha havido algum progresso na garantia do reconhecimento legal de seus direitos e na criação de mecanismos para sua participação, ainda há um longo caminho a percorrer para garantir uma participação e representação significativas na democracia e na governança. Reconhecer o direito e a importância da participação

indígena na democracia e nos movimentos sociais é essencial para promover uma governança equitativa (Cott, 2005; Banco Mundial, 2015).

Os governos e a sociedade precisam reconhecer o papel das comunidades indígenas nos processos de tomada de decisão e garantir que tenham voz ativa na formulação de políticas que afetam suas vidas. Para tanto, se faz necessário a identificação de práticas capazes de engajar as comunidades indígenas e políticas públicas que deem sustentação a suas participações.

Apesar do registro de alguns movimentos políticos indígenas bem-sucedidos na América Latina, comunidades indígenas em todo o mundo continuam enfrentando discriminação, marginalização e violência (Lamas, 2016). Resolver essas questões requer não apenas o reconhecimento legal dos direitos indígenas, mas também mudanças fundamentais nas atitudes e estruturas de poder que perpetuam a desigualdade e a exclusão (Júnior; Menezes, 2020).

Destaca-se a importância do conhecimento tradicional indígena na participação social e nos processos de tomada de decisão, pois as comunidades indígenas possuem perspectivas e experiências únicas que podem contribuir para debates de questões que lhes são pertinentes, como saúde, educação e justiça social. No entanto, essas perspectivas são muitas vezes ignoradas ou subestimadas na sociedade.

Os Inuit do Canadá são exemplos do impacto positivo que pode resultar da valorização e incorporação do conhecimento tradicional (Dahl; Hansen, 2019). Eles têm uma compreensão profunda de seu meio ambiente e usaram esse conhecimento para a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável em suas comunidades. Seu conhecimento tradicional foi reconhecido e incorporado às políticas governamentais e processos de tomada de decisão (Sawatzky *et al*., 2020).

O ativismo indígena tem desempenhado um papel relevante chamando a atenção para as lutas contínuas dessas comunidades, trata-se do ativismo Indígena por Justiça Social e Direitos Humanos. Desde a luta da tribo Standing Rock Sioux contra o Dakota Access Pipeline (Bell, 2018) até os protestos liderados pelos Maori contra o Acordo de Parceria Transpacífico (Patterson, 2018), ativistas indígenas têm estado na vanguarda da defesa da justiça social e dos direitos humanos.

Por meio de seus esforços, eles não apenas chamaram a atenção para os problemas enfrentados por suas comunidades, mas também inspiraram outras pessoas a

agir e se juntar à luta por um mundo mais justo e igualitário. A organização territorial é fundamental para as comunidades indígenas protegerem suas terras e recursos da exploração por atores externos. Por meio de seu ativismo, as comunidades indígenas defendem sua autodeterminação e seus territórios.

FATORES QUE DIFICULTAM A PARTICIPAÇÃO INDÍGENA NA DEMOCRACIA E NOS PROCESSOS DECISÓRIOS

Comunidades indígenas em muitos países enfrentam discriminação sistêmica que restringe seu direito de voto e limita seu acesso a informações e recursos necessários para uma participação efetiva nos processos de tomada de decisão (Smith *et al*., 2017). Essas barreiras não apenas violam seus direitos humanos básicos, mas também perpetuam sua marginalização e exclusão do processo democrático.

As desigualdades estruturais e a discriminação contra os povos indígenas muitas vezes resultam no silenciamento de suas vozes e na ignorância de suas preocupações por aqueles que estão no poder (Milanez *et al*., 2019). Na Austrália, por exemplo, os povos aborígines há muito enfrentam barreiras para participar do processo político, como a exigência de fornecer prova de identidade (Urt, 2014).

É necessário incorporar perspectivas indígenas e enfrentar essas barreiras sistêmicas para criar uma sociedade mais democrática e inclusiva (Yashar, 1999). Esforços para aumentar o acesso às informações e recursos, bem como suporte linguístico e cultural, podem ajudar a garantir que os povos indígenas tenham voz nas decisões que afetam suas comunidades (Da Silva, 2023). Abordar as desigualdades estruturais e a discriminação enfrentadas pelos povos indígenas é essencial para criar uma sociedade mais igualitária, onde todas as vozes sejam ouvidas e valorizadas (Hernández; Calcagno, 2003).

A falta de materiais de votação culturalmente apropriados e locais de votação acessíveis em áreas remotas também têm sido obstáculos aos povos indígenas para participarem do processo eleitoral (Araujo Júnior, 2018). O acesso limitado à educação e recursos, barreiras linguísticas, marginalização, entre outros, são alguns dos desafios enfrentados pelas comunidades indígenas (Hernández; Calcagno, 2003).

Busca-se não apenas aumentar a representação indígena no governo, mas também criar espaços para diálogo e consulta entre as comunidades indígenas, governo e

sociedade. Espaço onde o diálogo possa ser fluido, ininterrupto e os esforços constantes, para ser capaz de enfrentar os inúmeros desafios e assegurar a participação indígena na democracia (Brandão, 2013).

EMPREENDIMENTO SOCIAL E ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA SUSTENTÁVEL

Um aspecto relevante a ser considerado é a relação dos povos indígenas com suas terras ancestrais. Esses territórios têm um significado cultural, espiritual e econômico profundo para as comunidades indígenas. Ao terem controle e domínio sobre seus territórios, os povos indígenas podem desenvolver modelos de empreendimento social e organização econômica que estejam alinhados com seus valores e práticas tradicionais, ao mesmo tempo em que promovem a sustentabilidade ambiental (Mariosa *et al*., 2022; Gouvêa *et al.,* 2022).

As comunidades indígenas na América Latina têm buscado formas de empreendimento social que valorizem suas tradições e conhecimentos ancestrais e que possam contribuir para o desenvolvimento econômico de suas comunidades (Mariosa *et al*., 2018; Gouvêa *et al.,* 2022). Isso pode envolver a criação de cooperativas, associações e empreendimento comunitários que se baseiam em práticas sustentáveis, como agricultura orgânica, artesanato tradicional, turismo comunitário e manejo sustentável dos recursos naturais (Marques *et al*., 2010; Mariosa *et al*., 2022).

Essas iniciativas não apenas promovem a independência econômica das comunidades indígenas, mas também ajudam a preservar suas culturas e fortalecer seus laços sociais. Além disso, ao adotar práticas sustentáveis, os povos indígenas desempenham um papel fundamental na proteção do meio ambiente e na promoção da conservação da biodiversidade em seus territórios (Corbari, 2017).

É importante ressaltar que as experiências políticas dos povos indígenas na América Latina são diversas e complexas, abrangendo particularidades nos modos de organização política do movimento indígena em relação ao Estado e requer o apoio de políticas públicas adequadas, o respeito aos direitos indígenas e a valorização da diversidade cultural (Faria, 2008). O reconhecimento e o respeito aos direitos territoriais e auto governamentais dos povos indígenas são fundamentais para que eles possam

desenvolver suas próprias estratégias de empreendimento social e organização econômica sustentável (Mariosa *et al*., 2022).

A resiliência e a sabedoria ancestral dos povos indígenas são os principais fatores que colaboram para o desenvolvimento de práticas de empreendimento social e organização econômica sustentável (Corbari, 2017). Por meio de sua profunda conexão com a terra e seus conhecimentos transmitidos ao longo de gerações, essas comunidades são capazes de aplicar estratégias de subsistência tradicionais, utilizar plantas medicinais, adotar técnicas agrícolas sustentáveis e realizar a gestão responsável dos recursos naturais. Esses conhecimentos ancestrais podem ser incorporados em modelos contemporâneos de empreendimento, resultando em maior resiliência das comunidades indígenas e contribuindo para a sustentabilidade ambiental (Carvalho *et al.,* 2016).

A valorização da cultura e do patrimônio desempenha um papel central na promoção do empreendimento social e da organização econômica sustentável nos territórios indígenas. Além de buscar aspectos econômicos, esses modelos de empreendimento também têm o objetivo de preservar a cultura e o patrimônio indígena (Silva *et al.,* 2018). Ao valorizar e fortalecer as práticas culturais, artesanais e tradicionais das comunidades indígenas, tais modelos contribuem para a preservação da identidade e do legado cultural dessas populações (Silva *et al.,* 2018; Santos *et al.,* 2019).

O turismo comunitário surge como uma forma de empreendimento social que possibilita às comunidades indígenas compartilharem sua cultura, tradições e ambiente natural com os visitantes, e simultaneamente, em que geram renda para suas comunidades (Da Silva Leal, 2007). Por meio da promoção do turismo sustentável e culturalmente sensível, as comunidades indígenas encontram benefícios econômicos e fortalecem sua identidade cultural, enquanto os visitantes têm a oportunidade de vivenciar e aprender com essas culturas únicas (Bianchin; Marcelino, 2017; Moraes *et al*., 2018).

A colaboração entre as comunidades indígenas, o setor público, o setor privado e as organizações da sociedade civil promovem o desenvolvimento de modelos de empreendimento social e organização econômica sustentável nos territórios indígenas (Gouvêa *et al.,* 2022). Através de parcerias estratégicas, é possível obter recursos, conhecimentos especializados, capacitação e acesso a oportunidades de financiamento, ampliando assim as perspectivas de sucesso dessas iniciativas.

Em suma, os territórios indígenas na América Latina oferecem um contexto rico e promissor para a implementação de modelos de empreendimento social e organização econômica sustentável, onde podem combinar suas tradições e conhecimentos ancestrais com práticas modernas e sustentáveis, promovendo assim o desenvolvimento econômico, a preservação cultural e a proteção ambiental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação política dos povos indígenas na América Latina é afetada por diversos desafios, como discriminação, marginalização, acesso limitado à educação e recursos, e representação inadequada nos processos de tomada de decisão. A eleição de Evo Morales como presidente indígena da Bolívia em 2005, foi um importante marco na luta pela representação política dos povos indígenas, mas ainda existem grandes desafios e discriminação em relação aos direitos e representação igualitária.

Os povos indígenas têm buscado maior participação nos processos de tomada de decisão por meio de movimentos sociais e políticos, como o Congresso Nacional Indígena no México, que trabalha para promover a participação política e defender os direitos indígenas. Contudo, mesmo com alguns avanços legais no reconhecimento dos direitos indígenas e na criação de mecanismos de participação, ainda há um longo caminho a percorrer para garantir uma participação e representação significativas na democracia e na governança.

A participação social dos povos indígenas também é importante, e movimentos como o zapatista no México e o mapuche no Chile têm lutado pelos direitos indígenas à terra, proteção ambiental e preservação cultural, entre outros, enfrentando discriminação e violência.

No Brasil, o movimento indígena também tem conquistado avanços significativos na busca por participação política e garantia de seus direitos. O aumento das candidaturas indígenas, a criação do Ministério dos Povos Indígenas e a nomeação da primeira presidente indígena da FUNAI são exemplos do crescente protagonismo dos povos indígenas no país.

O ativismo indígena tem se consolidado na defesa da justiça social e dos direitos humanos, inspirando outras pessoas a se juntarem à luta por um mundo mais justo e igualitário. E, a valorização e incorporação do conhecimento tradicional indígena são

fundamentais para a criação de políticas e práticas mais eficazes que beneficiem toda a sociedade.

A promoção do empreendimento social e da organização econômica sustentável nos territórios indígenas da América Latina é uma oportunidade valiosa para valorizar a cultura, preservar os conhecimentos ancestrais e promover o desenvolvimento econômico e a sustentabilidade ambiental. Através do turismo comunitário, parcerias estratégicas e incorporação dos conhecimentos tradicionais, é possível fortalecer as comunidades indígenas e construir sociedades mais justas, participativas e equitativas. No entanto, é essencial o apoio de políticas públicas, respeito aos direitos indígenas e valorização da diversidade cultural para o sucesso dessas iniciativas. O empreendimento social e a organização econômica sustentável nos territórios indígenas representam um caminho promissor para um futuro mais harmonioso e sustentável.

Embora tenham ocorrido avanços na participação política e social dos povos indígenas na América Latina, ainda existem desafios significativos que precisam ser superados para garantir uma representação igualitária, proteção de direitos e uma sociedade mais democrática. A valorização do conhecimento tradicional indígena e o combate à discriminação são passos importantes nessa direção.

REFERÊNCIAS

ARAUJO JÚNIOR, J. J. **Direitos territoriais indígenas: uma interpretação intercultural**. 332 f. Dissertação (Mestrado em Direito Civil Constitucional; Direito da Cidade; Direito Internacional e Integração Econômica; Direi) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2018.

ARAUJO, L. DA S.; SILVA, A. T. R. DA. JATARISHUN: revoltas indígenas camponesas do Equador e Bem Viver. **Caderno CRH**, v. 35, p. e022004, 2022.

AYERBE, L. F. Crise de hegemonia e emergência de novos atores na Bolívia: o governo de Evo Morales. **Lua Nova**: Revista de Cultura e Política, n. 83, p. 179–216, 2011.

BANCO MUNDIAL. **América Latina indígena no século XXI. Washington, DC: Banco Mundial**. Licença: Creative Commons Attribution CC BY 3.0 IGO. 2015. Disponível em: <https://documents.worldbank.org/curated/pt/603241467994679041/pdf/98544-WP-P148348-Box394854B-PUBLIC-America-Latina-Indigena-PORTUGUESE.pdf>. Acesso em: 10 de jun de 2023.

BANIWA, Gersem. Educação e povos indígenas no limiar do século XXI: debates e práticas interculturais. **Antropologia & Sociedade-Revista** do Laboratório de Antropologia, Arqueologia e Bem-Viver da UFPE, v. 1, n. 1, p. 7-21, 2023.

BARIÉ, Cletus Gregor. Representation of indigenous peoples in times of progressive governments: lessons learned from Bolivia, Latin American and Caribbean. **Ethnic Studies**, 17:2, 167-192. 2020. DOI: 10.1080/17442222.2020.1839225.

BELL, R. A. The Fort Laramie Treaty of 1868 and the Sioux: Is the United States Honoring the Agreements it Made? **Indigenous Policy Journal**, Vol. XXVIII, n. 3, 2018.

BIANCHIN, Aracelli; MARCELINO, Bruno César Alves. Cultura e mercadoria: perspectivas do turismo comunitário na América Latina. **RELACult-Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade**, v. 3, 2017.

BRAGA, Leonardo Viana; CANGUSSU, Daniel; FURQUIM, Laura Pereira. Abertura da Parte II-Um ano de governo Lula e as principais dificuldades no apoio às políticas voltadas aos povos isolados e de recente contato**. Revista Brasileira de Linguística Antropológica**, v. 15, 2023.

BRANDÃO, Pedro Augusto Domingues Miranda. **O novo constitucionalismo pluralista Latino-Americano**: participação popular ecosmovisões indígenas (Sumak Kawsay e Pachamama). 2013. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco.

CARVALHO, Neusa Maria; PARODE, Valquíria Pezzi; DE SOUZA, Marli Olina. A construção do genograma de famílias Guarani-Mbyá: uma estratégia para fortalecimento e reconhecimento de uma comunidade indígena de cultura ancestral. **Temas em Educação e Saúde**, v. 12, n. 1, p. 63-84, 2016.

CENTELLAS, Miguel. **Indigenous Politics and Representation in Latin America**. obo in Political Science. 2018. DOI: 10.1093/obo/9780199756223-0253.

CONGRESO NACIONAL INDÍGENA (CNI). **¿Qué es el CNI?.** 2017. Disponível em: http://www.congresonacionalindigena.org/que-es-el-cni-movil/. Acesso em 10 de jun de 2023.

CORBARI, S. D. Alternativas ao desenvolvimento, autonomia dos povos indígenas e limitações: o caso do turismo em terras indígenas. **Revista de Turismo Contemporâneo**, v. 5, n. 2. 2017.

COTT, Donna Lee Van. Building inclusive democracies: Indigenous peoples and ethnic minorities in Latin America. **Democratization**, v. 12, n. 5, p. 820-837, 2005. DOI: 10.1080/13510340500322215.

DA SILVA LEAL, Rosana Eduardo. O turismo desenvolvido em territórios indígenas sob o ponto de vista antropológico. **Caderno Virtual de Turismo**, v. 7, n. 3, p. 17-25, 2007.

DA SILVA, Carlos Renato. **Política pública de demarcação das terras indígenas e a efetivação do direito fundamental dos povos indígenas**. Editora Dialética, 2023.

DAHL, P. P. E.; HANSEN, A. M. Does Indigenous Knowledge Occur in and Influence Impact Assessment Reports? Exploring Consultation Remarks in Three Cases of Mining Projects in Greenland. **Arctic Review on Law and Politics**, 10, 165–189, 2019.

DANGL, Benjamin. **The Five Hundred Year Rebellion:** Indigenous Movements And The Decolonization Of History In Bolivia. Independent Uncompromising Indigenous, 2019. Disponível em: https://intercontinentalcry.org/the-five-hundred-year-rebellion-

indigenous-movements-and-the-decolonization-of-history-in-bolivia/. Acesso em 10 de jun de 2023.

DE LA CUADRA, F. Indigenous people, socio-environmental conflict and post-development in Latin America. **Ambiente & Sociedade**, v. 18, n. 2, p. 23–40, abr. 2015.

DE SOUZA, Ananda Louzeiro; CARDOSO, Ana Shirley Penaforte; DO AMARAL FILHO, Otacílio. Uma Mulher Indígena: notas sobre a participação de Sônia Guajajara nas eleições presidenciais de 2018. **Revista Científica Gênero na Amazônia**, n. 15, p. 69-82, 2019.

DUGUID, Danielle. How Political Engagement Helps Indigenous Communities in their Fight for Rights. **Political Science**. 34. 2020. Disponível em: https://scholarsarchive.library.albany.edu/honorscollege_pos/34. Acesso em 10 de jun de 2023.

ESTEVA, Gustavo; GUTIERREZ LUNA, Diana Itzu; RAGAZZINI, Irene. Mandar obedeciendo en territorio zapatista. **América Latina en Movimiento**, 2014.

FARIA, Ivani Ferreira de. **Ecoturismo indígena**. Território, sustentabilidade, multiculturalismo: princípios para a autonomia. 2007. Tese (Doutorado em Geografia Física) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, University of São Paulo, São Paulo, 2007. doi:10.11606/T.8.2007.tde-17022011-095412. Acesso em: 2023-06-10.

GOMES, Simone da Silva Ribeiro; BENZAQUEN, Guilherme Figueredo. A inflexão zapatista: o Congresso Nacional Indígena e a candidatura presidencial em 2018. **Ciências Sociais Unisinos**, São Leopoldo, v. 54, n. 2, p. 196-205, maio/ago. 2018.

GOUVÊA, Raul; LEHNEMAN, Leonardo; TERRA, Branca. Tribal economic development & entrepreneurship: A latin american perspective, **World Development Perspectives**, v. 26, 2022. DOI: https://doi.org/10.1016/j.wdp.2022.100403.

HERNÁNDEZ, I.; CALCAGNO, S. Pueblos Indígenas y la Sociedad de la Información en América Latina y el Caribe: Un Marco para la Acción. **Revista argentina de sociología**, n. 1, págs. 110-143. 2003.

INCLÁN, Maria. The Zapatista Movement and Mexico's Democratic Transition: Mobilization, Success, and Survival. **Oxford Scholarship** Online. ISBN: 9780190869465. 184 pag. 2018.

JÚNIOR, Acursio; MENEZES, Rafael. Democracia deliberativa e consulta prévia na Amazônia: Direito como mediador democrático em conflito indígena e mineração de potássio em Autazes, Amazonas. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**. v. 10, n. 3, 2020. DOI: 10. 10.5102/rbpp.v10i3.6658.

LABRA MOCARQUER, R. Narraciones del origen desde una materialidad nacional moderna: El proceso de creación del Wenüfoye (Bandera Mapuche) y su proliferación no tradicional. **REVISTA CUHSO**, v. 30, n. 1, pp. 163–185. 2022. DOI: 10.7770/cuhso-v30n1-art2119.

LAMAS, I. A. Colonialismo Epistêmico na América Latina: Povos Indígenas e Corporações Multinacionais Mineiras. **In Anais do II Simpósio Internacional Pensar e Repensar a América Latina**. 2016. Disponível em: https://sites.usp.br/prolam/wp-content/uploads/sites/35/2016/12/Isabella_Lamas_II-Simposio-Internacional-Pensar-e-Repensar-a-America-Latina.pdf. Acesso em 10 de jun de 2023.

LUNA, Diana Itzu Gutiérrez. Territorios en resistencia hacia la forma estado. Hacia una constelación de mundos posibles. **Cardinalis**, n. 3, p. 32-47, 2014.

LUPIEN, P. Indigenous Politics and Resistance in Latin America: Continuity and Change. **Oxford Research Encyclopedia of Politics**. 2020. DOI: https://doi.org/10.1093/acrefore/9780190228637.013.1770.

MARIOSA, D. F.; GIGLIO, E. M.; MORAIS, L.; MARIOSA, P. H. Indicadores socioambientais e redes de cooperação em áreas protegidas. In Nuevas formas de organización y trabajo: Latinoamérica frente a los actuales desafíos económicos, sociales y medioambientales. **Red de Posgrados de Investigación Latinos en Administración y Estudios Organizacionales**. v. 2, p. 1416–1425. 2018.

MARIOSA, Duarcides Ferreira; MORAIS, LP; BRITO, Brígida; *et al*. A contribuição da economia social e solidária para a autonomia das populações indígenas situadas numa área de reserva de desenvolvimento sustentável na Amazônia». **Otra Economía,** v. 15, n. 27, p. 84-102. 2022. Disponível em https://revistaotraeconomia.org/index.php/otraeconomia/article/view/14959/9648. Acesso em 10 de jun de 2023.

MARQUES, J; BRITO, B.; ALARCÃO, N. Da economia solidária ao turismo solidário: para uma conceptualização e prática reflexivas. In Brito, B.; Alarcão, N.; Marques, J. (Org.). **Desenvolvimento comunitário**: das teorias às práticas. Lisboa: Gerpress. 2010.

MAYORGA, F. Estado Plurinacional Y Democracia Intercultural En Bolivia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 32, n. 94, p. e329401, 2017.

MILANEZ, F. *et al*. Existência e Diferença: O Racismo Contra os Povos Indígenas. **Revista Direito e Práxis**, v. 10, n. 3, p. 2161–2181. 2019.

MORAES, E. A.; AZEVEDO, M. I; MENDONÇA, T. M. C. M. Turismo de base comunitária na América Latina: uma estratégia em rede Turismo. **Visão e Ação**, v. 20, n. 2, 2018. Disponível em: https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=261058449004. Acesso em 10 de jun de 2023.

PATTERSON, B. T**rudeau's 'Progressive' TPP Violates Indigenous Rights, Opposed by Māori and Mapuche Peoples**. The Council. Of Canadians. 2018.

Petticrew, M., Roberts, H. **Systematic Reviews in the Social Sciences**: A Practical Guide. Wiley-Blackwell, 2006.

SANTOS, Danielle; DE CARVALHO, Joelma; TRICÁRICO, Luciano. Patrimônio imaterial e o turismo étnico em comunidade indígena, em Iranduba, Amazonas. **Turismo e Sociedade**. v. 12, n. 3, p. 16-35. 2019. DOI: 10.5380/tes.v12i3.69779.

SAWATZKY, A., CUNSOLO, A., JONES-BITTON, A. *et al*. "The best scientists are the people that's out there": Inuit-led integrated environment and health monitoring to respond to climate change in the Circumpolar North. **Climatic Change** 160, 45–66, 2020. DOI: https://doi.org/10.1007/s10584-019-02647-8.

SILVA, L.; DIAS NETO, J.; DEUS, J. A. S. de. A luta histórica dos povos indígenas do leste brasileiro: do direito à valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Brasil. **Revista FÓRUM PATRIMÔNIO:** Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável, [S. l.], v. 9, n. 2, 2018. Disponível em:

https://periodicos.ufmg.br/index.php/forumpatrimo/article/view/33982. Acesso em: 11 jun. 2023.

SMITH, B. M.; CHAKRABARTI, P.; CHATTERJEE, A.; *et al.* Collating and validating indigenous and local knowledge to apply multiple knowledge systems to an environmental challenge: A case-study of pollinators in India. **Biological Conservation**, v. 211, Part A, 2017, Pages 20-28, ISSN 0006-3207, DOI: https://doi.org/10.1016/j.biocon.2017.04.032.

SVAMPA, M. As **fronteiras do neoextrativismo na América Latina**: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências. Editora Elefante, 2020.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). **Candidaturas indígenas aumentam, mas representatividade segue baixa.** Brasília, 7 fev. 2024. Disponível em: https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Fevereiro/dia-nacional-de-luta-dos-povos-indigenas-candidaturas-aumentam-mas-representatividade-segue-baixa. Acesso em: 10 ago. 2024.

URT, João Nackle. Povos indígenas e estados nacionais em perspectiva comparada: um estudo exploratório sobre a situação social, econômica e política no Canadá, no México, no Peru e na Austrália. **Anais: 2 Seminário de Relações Internacionais - Graduação e Pós-Graduação**, João Pessoa. 2014.

VITALE, D.; NAGAMINE, R. Towards Another Cosmopolitanism: Transnational Activism Of Indigenous Women In Latin America. **Revista Direito** GV, v. 18, n. 3, p. e2238, 2022.

YASHAR, D. J. Democracy, Indigenous Movements, and the Postliberal Challenge in Latin America. **World Politics**, v. 52, n. 1, p. 76–104. 1999. DOI: http://www.jstor.org/stable/25054101.

Recebido em abril de 2024.

Revisão realizada em julho de 2024.

Aceito para publicação em outubro de 2024.